



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4310/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.078, do **GRUPO DE VEREADORES**, que cria a Campanha “Doe Dignidade”.

PARECER 417

O presente projeto de lei, de autoria do **GRUPO DE VEREADORES**, tem por objetivo criar a Campanha “Doe Dignidade”.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 1.028.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2023.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



